

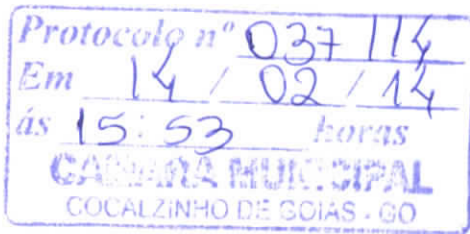


ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**REQUERIMENTO Nº. 010/2014 W. N. C. M/S. O. S**

Cocalzinho de Goiás 13 de fevereiro de 2014



**"DISPÕE SOBRE REQUERER DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA PÇA POLI ESPORTIVA DO LADO DA RUA 14, ENFRETE A MERCEARIA GOIÁS (DO SENHOR MERICO) LOCALIZADO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO."**

Senhor Presidente,

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA PÇA POLI ESPORTIVA SITUADO NA RUA 14, ENFRETE A MERCEARIA (DO SENHOR MERICO) LOCALIZADO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO"**.

**JUSTIFICATIVA**

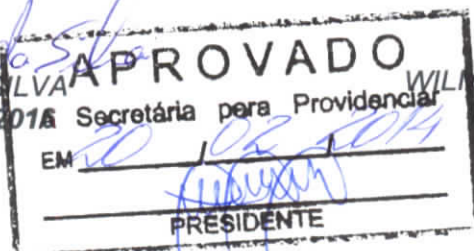
Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o objetivo deste requerimento, se faz necessário por motivo que foi construídos estacionamentos na Avenida Niquelândia, Anápolis e na Rua Goiás e ficou faltando a construção do estacionamento da Rua 14, onde com a construção deste estacionamento vai facilitar o trânsito na mencionada Rua. Portanto solicitamos ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos que realize estudos e levantamentos de custos para viabilização deste estacionamento conforme exposto acima.

**Termos em que,  
Pedimos deferimento**

Sala dos Vereadores, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (13/02/2014).

Atenciosamente,

*Sirley Oliveira da Silva*  
SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador – SDD/2013/2016



WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES  
Vereador – SDD/2013/2016



To see all the details that are visible on the screen, use the "Print" link next to the map.



*Sidley A. Da Silva*  
Wimar N. C. Montes  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**REQUERIMENTO Nº. 011/2014 W. N. C. M/S. O. S**

Cocalzinho de Goiás 13 de fevereiro de 2014

Isabella Karollino

Protocolo nº	038/14
Em	14/02/14
às	15:58 horas
CÂMARA MUNICIPAL	
COCALZINHO DE GOIÁS - GO	

**"REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, INFORMAÇÕES SOBRE O COMPRIMENTO DE PRAZO DE INSTALAÇÃO DA EMPRESA ENGEREDE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

Senhor Presidente,

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, INFORMAÇÕES SOBRE O COMPRIMENTO DE PRAZO DE INSTALAÇÃO DA EMPRESA ENGEREDE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, em junho de ano de 2012, foi aprovado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei que autorizou a permuta da área de 38.845,00 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados) remanescente do imóvel doado por meio da Lei nº. 571/2011 denominada para fins desta área permutada 2-A de propriedade do Sr. Osvaldo Augusto Curado Fleury, ambas localizadas em parte do imóvel Fazenda Quadro Barras. O Chefe do Executivo a época estipulou para citada empresa o prazo para sua instalação seria fixada em 12 meses para o início e sua conclusão, sendo que após este prazo fosse verificado a não instalação, a área permutada sofreria a reversão ao Município. Prazo este que findou em 24 de junho de 2013, ou seja, já se param 8 meses além do prazo estipulado na Lei. Conforme fiscalização no local, a citada empresa não providenciou a instalação e nem início suas atividades conforme expôs no ofício que requereu o mencionado terreno ao Executivo na época.

Suley O. do Silva

Wilmar N. C. Montes  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

Portanto solicitamos ao Chefe do Executivo que tome as devidas providencias em reverter a área acima descrita para o Município conforme dispõe na Lei que autorizou, pois até o momento não temos conhecimento de nenhuma Lei que foi apreciada nesta Casa solicitando a prorrogação do prazo, portanto aguardaremos o encaminhamento das providencias no prazo Regimental, após este prazo buscaremos outras instâncias.

**Termos em que,**

**Pedimos deferimento**

Sala dos Vereadores, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (13/02/2014).

Atenciosamente,

  
SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador – SDD/2013/2016

  
WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES  
Vereador – SDD/2013/2016



To see all the details that are visible on the screen, use the "Print" link next to the map.



*Silky O. da Silva*  
*Wilmar N. C. Montes*  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**REQUERIMENTO Nº. 001/2014 W. N. C. M/S. O. S**

APROVA DO P. 65  
VEREADORES PRESENTES

Cocalzinho de Goiás 08 de fevereiro de 2013.

Protocolo nº 0281/14  
Dia 14 / 02 / 14  
às 15:01 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

**"REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJAM PRIORIZADOS RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CALÇADÃO DE PASSEIO DA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO CONFORME PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014, NO CÓDIGO 03. 24. 2.068/ FONTE 100."**

Senhor Presidente,

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJAM PRIORIZADOS RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CALÇADÃO DE PASSEIO DA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO CONFORME PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014, NO CODIGO 03.24.2.068/FONTE100"**.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, devido à falta de manutenção na iluminação do mencionado calçadão, pois isso está trazendo certo desconforto aos usuários que ali realizam suas atividades físicas, onde no período noturno fica o local às escuras, pois a iluminação da via pública não é suficiente para iluminar o calçadão, entendemos que necessário o mais rápido possível fazer a manutenção das lâmpadas queimadas e demais itens dignificados, ou substituir os postes por outros maiores estaturas, para que os mesmos não possam ser dignificados. No oportuno nós solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal atenção especial nesta solicitação, para que seja solucionado o mais rápido possível este problema, pois na lei Orçamentária existe dotação no valor de R\$ 61.519,00.

Termos em que,  
Pedimos deferimento.

Sala dos Vereadores, aos oito dias do  
mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (08/02/2014).

  
SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador – SDD/2013/2016

  
WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES  
Vereador – SDD/2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**REQUERIMENTO Nº. 002/2014 – W. N. C. M/S. O. S**

*APROVADO pelos  
VEREADORES PRESENTES*

Cocalzinho de Goiás 08 de fevereiro de 2014.

*Laetitia Korollina*  
Protocolo nº 029114  
Em 14 / 02 / 14  
às 15:08 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

**“REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM PRIORIZADOS RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A REALIZAÇÃO DOS VELÓRIOS, NA CIDADE SEDE DE COCALZINHO DE GOIÁS E NOS DISTRITOS DE EDILÂNDIA E GIRASSOL CONFORME PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014, NO CÓDIGO 03.24.1.031”.**

Senhor Presidente,

Os vereadores que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **“QUE SEJAM PRIORIZADOS RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A REALIZAÇÃO DOS VELÓRIOS, NA CIDADE SEDE DE COCALZINHO DE GOIÁS E NOS DISTRITOS DE EDILÂNDIA E GIRASSOL, CONFORME PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014, NO CÓDIGO 03.24,1031”.**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente, O objetivo deste requerimento, e motivo que hoje em nossa cidade, bem como nos distritos a questão de velórios, é uma questão crônica, pois a ausência de local publica, deixa as famílias enlutadas em momentos de grande tristeza e comoção, sem um local já definido para velarem seus entes queridos, a não ser contar com a caridade das instituições religiosas (e igrejas) de nossa cidade, para cederem seus templos, salão paroquial e seminários, para atenderem nossos irmãos, mas estas instituições para atender os cidadãos, muitas das vezes são obrigados a adiarem eventos por causa de seus espaços estar sendo utilizado para velório.

*Sily O. do Silva*  
Wilmar N. C. Montes  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

---

Sabemos que isto não é uma obrigação das igrejas e sim do poder publico, que tem que se preocupa em atender a população principalmente nos momentos importantes como estes. Gostaria de informar que na Lei Orçamentária de 2013, na Unidade Secretaria Municipal do Transporte e Obras e Serviços Urbanos na codificação **03.241.031** consta previsão Orçamentária já aprovada para este exercício no valor de **R\$ 62.327,99 (sessenta e dois mil trezentos e vinte sete reais e noventa e nove centavos)** o qual se destina para construção de velório na sede e nos distritos, observa-se que este valor todos os anos é previsto na lei orçamentária, faltando apenas um planejamento para execução da obra, vendo que a construção deste velório não pode mais esperar, pois algumas intuições religiosas já não querem mais ceder seus espaços para realização de velório, solicito do Poder Executivo que olhe com carinho esta reivindicação feita pela a população da Cidade sede e dos distritos, entendendo que isso e uma prioridade a ser executada urgentemente.

**Termo em que,**

**Pedimos deferimento.**

Sala dos Vereadores, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (08/02/2014).

Atenciosamente,

  
**Wilmar Noel da Cruz Montes**  
Vereador – SDD 2013/2016

  
**Sirley Oliveira da Silva**  
Vereador – SDD 2013/2016





ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

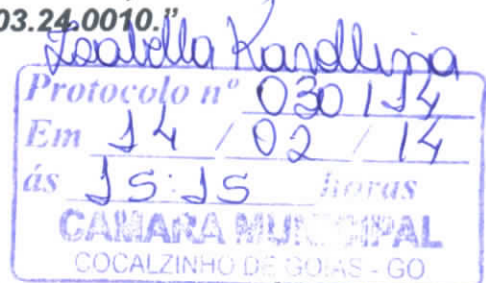
REQUERIMENTO Nº. 003/2014 – W. N. C. M/ S. O. S.

*APROVADO PELOS VEREADORES PRESENTES*

Cocalzinho de Goiás 08 de fevereiro de 2014.

**“REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJAM PRIORIZADOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO OBRAS DA CONTINUAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, DA RUA 09, E A CONTENÇÃO DA EROSÃO LOCALIZADA NO FIM DAS RUAS 9 E 10, DO BAIRRO SETOR OESTE, NO CÓDIGO 07.01.2.084 E 03.24.0010.”**

Senhor Presidente,



Os vereadores que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **“REQUERENDO QUE SEJAM PRIORIZADOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CONTINUAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, DA RUA 09, E A CONTENÇÃO DA EROSÃO LOCALIZADA NO FIM DAS RUAS 9 E 10 DO BAIRRO SETOR OESTE, CONFORME PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014, NO CÓDIGO 07.01.2.084 E 03.24.0010”.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres vereadores, sabemos a realidade que se encontra aquele setor, pois os moradores que ali residem já não tem mais a onde a recorrer, já se passaram vários anos e nada foi feito para solucionar os problemas existentes nas vias públicas, quando chega o período chuvoso as ruas ficam intransitável, a de lembrar que existe também a EROSÃO, que cada ano que se passa ela se torna maior, trazendo desespero aos moradores que residem próximo da mesma, tendo este processo erosivo já se tornado AÇÃO CIVIL PÚBLICA, sendo que o Município e o DENIT ficam jogando a responsabilidade um para outro.

vereadorbiscoito@hotmail.com Fone (62)9947.6775 (62) 8419.6142

*Wilmar N. C. Montez*  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

---

Entendemos que já não dá mais para enrolar aqueles moradores que todos os anos vêm buscando alguma solução, portanto senhores Vereadores, encaminhamos ofício ao Chefe do Executivo solicitando todos os levantamentos da continuação da rede de água pluviais da rua 9, e da erosão, encaminhamos também ofício ao DENIT solicitando informações sobre a área sobre seu domínio. Esperamos que no corrente ano aqueles moradores possam ser agraciados com a realização das obras relatadas acima, e que este problema não passa para o próximo ano. Temos buscado por meio do Deputado Federal Armando Virgílio recursos para execução das obras mencionadas, mais o Deputado solicitou que fosse apresentada proposta aos Ministérios das Cidades e Meio Ambiente para que pudesse agilizar com mais rapidez a liberação dos recursos por meio de convênios, após a apresentação do solicitado conforme ofício ao Executivo, iremos pessoalmente até ao Gabinete do deputado em Brasília para pedir agilidade na liberação destes recursos.

Termo em que,

Pedimos acatamentos.

Sala dos Vereadores, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (08/02/2014).

Atenciosamente,

  
**Wilmar Noel da Cruz Montes**  
Vereador – SDD 2013/2016

  
**Sirley Oliveira da Silva**  
Vereador – SDD 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**REQUERIMENTO Nº. 004/2014 W. N. C. M/S. O. S**

APPROVADO PELOS  
VEREADORES PRESENTES

Cocalzinho de Goiás 08 de fevereiro de 2013.

Isabella Kordellino

Protocolo nº 031114

Em 14 / 02 / 14

às 15:20 Forus

CÂMARA MUNICIPAL  
Cocalzinho de Goiás  
Senhor Presidente, GO

**"REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADO A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS NA CIDADE SEDE E NOS DISTRITOS DE EDILÂNDIA E GIRASSOL."**

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADO A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS NA CIDADE SEDE E NOS DISTRITOS DE EDILÂNDIA E GIRASSOL"**.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o objetivo deste requerimento, e para melhor facilitar a localização dos endereços, principalmente aos visitantes, hoje nossas ruas e avenidas que dão acesso a BR 414, não dispõe de nenhuma identificação, e nos Distritos encontra se da mesma forma. Com a colocação das placas de identificação contendo o nome da Rua ou Avenida, o setor e CEP vai facilitar a localização do endereço.

Termos em que,

Pedimos deferimento.

Sala dos Vereadores, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (08/02/2014).

Atenciosamente,

  
SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador – SDD/2013/2016

  
WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES  
Vereador – SDD/2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**REQUERIMENTO Nº. 005/2014 W. N. C. M/S. O. S**

*APROVADO Pelos  
VEREADORES presentes*

Cocalzinho de Goiás 12 de fevereiro de 2013.

**"DISPÕE SOBRE REQUERER DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADO NOVO LOCAL NO ATERRO SANITÁRIO PARA O DESPEJO DO LIXO COLETADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS."**

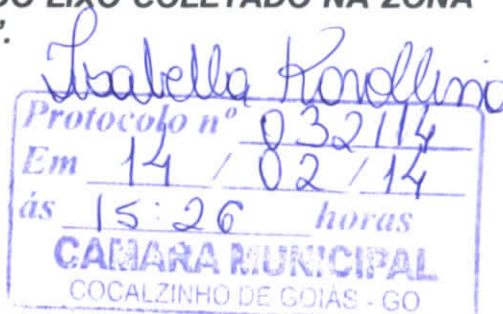
Senhor Presidente,

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADO NOVO LOCAL NO ATERRO SANITARIO PARA O DESPEJO DO LIXO COLETADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS"**.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o objetivo deste requerimento, e para melhor acomodar o lixo que e despejado todos os dias no aterro sanitário do município, onde o local recebe lixo dos distritos de Girassol, Edilândia e da Cidade Sede de Cocalzinho, pois o local existente que esta recebendo o os resíduos sólidos já esta causando deslizamentos dos lixos que foram aterrados, conforme demonstra se nas fotos em anexo. Portanto e necessário que seja aberto uma nova vala para o deposito do lixo, ressaltamos que ao lado do atual aterro encontra se uma área apropriada para a realização desta nova vala. Entendemos que esta obra deve ser priorizada e realizada com recursos já existente na Unidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente conforme quadro detalhamento de despesa sob o Código 07.01. Elemento Orçamentário 3.1.90.11, programado no Orçamento de 2014, no valor de R\$ 72.765,61 (setenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco mil reais e sessenta e um centavos). Conforme exposto solicitamos a construção urgentemente desta obra.

**Termos em que,  
Pedimos deferimento**



*Silvia O. de Silva*

*Wilmar N. C. Monte*  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

Foto 01- o aterro sobre o lixo já esta desmoronando e levando lixo e chorume para fora da decantação, ou seja, da caixa de contenção de chorume, por não comportar o volume de lixo aterrado.



Foto 02 - já não tem como colocar mais lixo sobre o aterro



*Silvia L. da Silva*  
Wilmar N. C. Montez  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

*Foto 03 - local sugerido para nova vala para acomodação do lixo recolhido na zona urbana bem como neste local fica ao lado do atual aterro conforme indicação com decline direcionado para caixa de contenção do chorume.*



Sala dos Vereadores, aos doze dias do mês  
de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (12/02/2014).

Atenciosamente,

*Sirley Oliveira da Silva*  
SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador - SDD/2013/2016

*Wilmar Noel da Cruz Montes*  
WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES  
Vereador - SDD/2013/2016

*Wilmar N. C. Montes*  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**REQUERIMENTO Nº. 006/2014 W. N. C. M/S. O. S**

*Aprovado pelos  
Vereadores Presentes*

Cocalzinho de Goiás 12 de fevereiro de 2013.

*Isabella Korollima*  
Protocolo nº 033/13  
Em 14 / 02 / 13  
às 15:31 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO  
Senhor Presidente,

**"DISPÕE SOBRE REQUERER DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADO NO ATERRO SANITÁRIO A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADO NO ATERRO SANITÁRIO A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o objetivo deste requerimento, e para melhor controle do despejo do lixo no aterro sanitário, e necessário que seja providenciado à colocação de placas indicativas do local correto para o despejo do lixo que e descarregados todos os dias na área, portanto devem ser colocadas placas dispendo sobre a proibição de jogar Lixo nas áreas que não são apropriadas para estes fins, placa informando que o lixo deve ser descarregado exclusivamente na área indicada para estes fins, deve ser colocada na entrada do aterro sanitário placa informando que o local e área Pública destinada para fins do aterro sanitário. No local foram encontrados vários pneus espalhado por toda a área do aterro, os mesmos com acumulo de água, podendo gerar o mosquito da dengue. Foi constatado que a guarita não foi reformada conforme solicitado, para acomodação do vigia, mas a mesma esta servindo para dormitório dos cachorros que ali se encontra, onde foi solicitado que fosse providenciada a reforma com colocação de água, banheiro, portas e janelas, somente foram colocadas a telha, e os demais itens solicitados não foram providenciados, seja feito os restantes da reformas da guarita para acomodação do vigia. Com estas atitudes o município vai economizar nos gastos e o local será mais bem resguardado.

**Termos em que,  
Pedimos deferimento**

*Silvia A. da Silva*

*Wilmir N. C. Montes*  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Od. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

Foto 01 - e referente a área que foi retirado todos os lixo depositado irregular pelo transportadores e outros que despesa lixos no aterro sanitário.



Foto 02 - após a limpeza do local os transportadores jogaram lixo no local gerando custo para o município no deslocamento do mesmo



Silvia P. do Silva

Willmar N. C. Moraes  
Vereador - SDD





ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

Foto 03 – mostra a área novamente limpa pela prefeitura no dia 10 de fevereiro de 2014, entendendo que seria necessária a colocação de placa indicativa no local para resguardar e punir os que desrespeitarem as normas conforme regulamentada nas placas.



Foto 04 – mostra que na entrada do aterro sanitário não dispõe de nenhuma placa com as devidas normas referentes ao descarregamento do lixo na área do aterro.



Foto – 05 mostra que a guarita não foi concluída a reforma solicitada anteriormente, a mesma esta servindo de dormitório para os cachorros que ali se encontra, não encontrado no dia o vigia que faz o controle do local, se tem alguém que é responsável pelo local, seja enviado fotocópias do contrato do mesmo.



Silvia D. da Silva

Wilmaz N. C. Moraes  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

Foto 06 – mostra o descontrole no despejo de pneus no aterro, em algumas partes do aterro sanitário foram encontrados vários pneus espalhados, todos com acúmulo de água, e já contendo larvas, que podem gerar o mosquito da dengue, sendo necessário fazer o controle na hora do descarte dos mesmos na área do aterro sanitário.



Sala dos Vereadores, aos doze dias do mês  
de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (12/02/2014).

Atenciosamente,

  
SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador – SDD/2013/2016

  
WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES  
Vereador – SDD/2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**REQUERIMENTO Nº. 007/2014 W. N. C. M/S. O. S**

*Aprovado pelos  
Vereadores Presentes*

Cocalzinho de Goiás 12 de fevereiro de 2013.

**"DISPÕE SOBRE REQUERER DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADO O ENCAMINHAMENTO DE FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PLANO DE SERVIÇOS DA OBRA EM EXECUÇÃO DA UNIDADE DE ACADEMIA DA SAÚDE LOCALIZADA AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTE, CONTENDO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA RESPOSAVÉL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, PLANO DE TRABALHO, PLANILHA DE CUSTO DOS MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA E PLAMILHA DE CUSTO PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PLANILHA DE MEDIÇÃO PARA LIBERÇÃO DE RECURSOS E CONTRATO DE ADITIVO QUE PRORROGOU A ENTREGA DOS SERVIÇOS."**

*Isabella Kanelina*  
Protocolo nº 034114  
Em 14/02/14  
às 15:36 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Senhor Presidente,

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADO O ENCAMINHAMENTO DE FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PLANO DE SERVIÇOS DA OBRA EM EXECUÇÃO DA UNIDADE DE ACADEMIA DA SAÚDE LOCALIZADA AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTE, CONTENDO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA RESPOSAVÉL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, PLANO DE TRABALHO, PLANILHA DE CUSTO DOS MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA E PLAMILHA DE CUSTO PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PLANILHA DE MEDIÇÃO PARA LIBERÇÃO DE RECURSOS E CONTRATO DE ADITIVO QUE PRORROGOU A ENTREGA DOS SERVIÇOS"**.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, o objetivo deste requerimento, se faz necessário por motivo que na fiscalização da citada obra deparamos com varias rachaduras nas paredes e na calçada, sendo que a citada obra ainda nem foi acabada e já apresenta alguns defeitos, deparamos também que o local esta todo aberto sendo acessível a qualquer pessoa. Justificamos que devido vários questionamentos feitos pela população sobre o valor que a citada obra foi empreita pelo município e necessário que seja encaminhado fotocópias de todos os processos que dispõe sobre a contratação dos serviços para que podemos analisar e responder os questionamentos feitos.

**Termos em que,  
Pedimos deferimento**

*Sely O. de Silva*

*Willmar N. C. Mendes  
Vereador - SDD*



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

Objeto, Construção Academia da Saúde/Recurso Oriundo do Ministério da Saúde. Início da Obra 15/09/2013, Término da Obra 15/12/2013, valor da Obra R\$ 80.000,00.

Foto 01/02

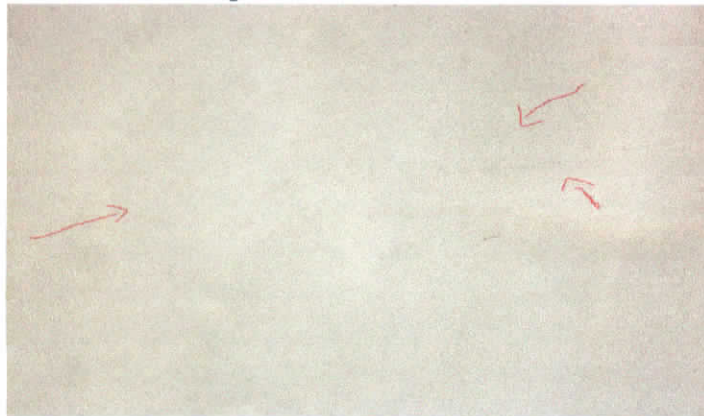


Foto 03

Rachaduras na calçada e na parede ao lado da janela e do lado da Avenida Niquelândia.



Foto 04-rachadura na parede lado da Avenida Niquelândia, rachadura termina na marquise da lateral da Rua Goiás.



Wilmar N. C. Mendes  
Vereador - SDD

Silvia C. da Silva



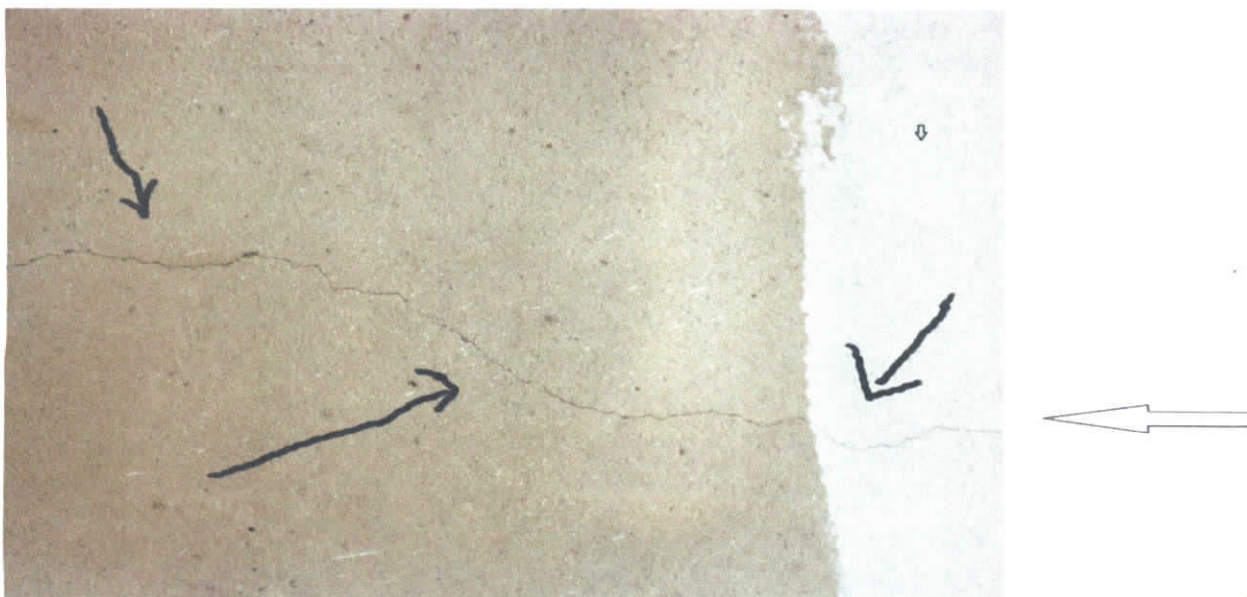
ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

Foto 05- conforme foto 04 acima, a rachadura começa na marquise conforme demonstra os pontos.



Foto 06-rachaduras nas paredes localizadas na parte ao lado do banheiro do ginásio, perto das janelas



*Wilmir N. C. Montes*  
Vereador - SDD

*Silvia P. da Silva*



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

---

Sala dos Vereadores, aos doze dias do mês  
de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (12/02/2014).

Atenciosamente,

  
SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador – SDD/2013/2016

  
WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES  
Vereador – SDD/2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**REQUERIMENTO Nº. 008/2014 W. N. C. M/S. O. S**

*Aprovado Pelos Vereadores Presentes*

Cocalzinho de Goiás 13 de fevereiro de 2013.

*Isabella Karollina*  
Protocolo nº *035/14*  
nº *14/02/14*  
*15:42* horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

**"DISPÕE SOBRE REQUERER DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADA PATROAMENTO DA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA BRASÍLIA LIGANDO A MESMA COM A AVENIDA ARAGUAIA LOCALIZADA NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO."**

Senhor Presidente,

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADA PATROAMENTO DA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA BRASÍLIA LIGANDO A MESMA COM A AVENIDA ARAGUAIA LOCALIZADA NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO"**.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o objetivo deste requerimento, se faz necessário por motivo que Avenida Brasília era para dar acesso a Avenida Araguaia, mais este trecho da Avenida nunca foi patrolado, os moradores já solicitou varias vez a abertura destas vias, o local tem acumulo entulho que serve para abrigo de insetos e outros. Abertura das vias ira facilitar o acesso dos moradores que residem na Avenida Araguaia. Portanto solicitamos ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos a realizar a abertura das vias conforme justificado acima.

**Termos em que,  
Pedimos deferimento**

*Emley O. do Silva*  
Wilmar N. C. Montes  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**Foto 01/02 – Avenida Brasília (no asfalto) e a continuação da mesma sem o asfaltamento.**



**Foto 03 – continuação da Avenida Araguaia, onde tem residências e necessitam da abertura e patrolamento das vias.**



*Sala dos Vereadores, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (13/02/2014).*

Atenciosamente,

  
SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador – SDD/2013/2016

  
WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES  
Vereador – SDD/2013/2016





To see all the details that are visible on the screen, use the "Print" link next to the map.



Sirley A. de Silva

Wilmair N. C. Mendes  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**REQUERIMENTO Nº. 009/2014 W. N. C. M/S. O. S**

*APROVADO Pelos  
VEREADORES Presentes*

Cocalzinho de Goiás 13 de fevereiro de 2013.

*Isabella Karallino*  
Protocolo nº 0361/14  
Em 14 / 02 / 14  
às 15:47 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

**"DISPÕE SOBRE REQUERER DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADA PATROLMENTO E CASCALHAMENTO DA CONTINUAÇÃO DA RUA 6 LOCALIZADA NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO."**

Senhor Presidente,

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADA PATROLMENTO E CASCALHAMENTO DA CONTINUAÇÃO DA RUA 6 LOCALIZADA NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO"**.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o objetivo deste requerimento, se faz necessário por motivo que o final da Rua 6 encontra se intransitável, e os moradores solicitam que seja providenciado o mais rápido possível a limpeza do local e seja feito o patrolamento e cascalhamento do final Rua, os mesmos alegam que este serviço vai evitar que o trecho da Rua seja usado para o despejo de entulho e lixo e vai facilitar o acesso de quem residem ali. Portanto solicitamos ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos que efetue a limpeza do local e realize o patrolamento e o cascalhamento da mencionada Rua.

**Termos em que,  
Pedimos deferimento**

*Suly O. do Silo*

*Wilmair N. C. Montes*  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**Foto 01 – final da Rua 6 (no asfalto) e a continuação da mesma sem o asfaltamento, contendo muito entulhos e lixos.**



**Foto 02 – vista do final da Rua 6.**



*Sala dos Vereadores, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (13/02/2014).*

Atenciosamente,

  
SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador – SDD/2013/2016

  
WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES  
Vereador – SDD/2013/2016



To see all the details that are visible on the screen, use the "Print" link next to the map.



*Sirley C. dasilva*

*Wilmar N. C. Montez*  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**REQUERIMENTO Nº. 010/2014 W. N. C. M/S. O. S**

Cocalzinho de Goiás 13 de fevereiro de 2014

Protocolo nº 037/14  
14/02/14  
15 53  
Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás

**"DISPÕE SOBRE REQUERER DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA PRAÇA POLI ESPORTIVA DO LADO DA RUA 14, ENFRETE A MERCEARIA GOIÁS (DO SENHOR MERICO) LOCALIZADO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO."**

Senhor Presidente,

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA PLAÇA POLI ESPORTIVA SITUADO NA RUA 14, ENFRETE A MERCEARIA (DO SENHOR MERICO) LOCALIZADO NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO"**.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o objetivo deste requerimento, se faz necessário por motivo que foi construídos estacionamentos na Avenida Niquelândia, Anápolis e na Rua Goiás e ficou faltando a construção do estacionamento da Rua 14, onde com a construção deste estacionamento vai facilitar o trânsito na mencionada Rua. Portanto solicitamos ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Transporte Obras e Serviços Urbanos que realize estudos e levantamentos de custos para viabilização deste estacionamento conforme exposto acima.

**Termos em que,  
Pedimos deferimento**

Sala dos Vereadores, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (13/02/2014).

Atenciosamente,

SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador - SDD/2013/2016

**APROVADO**

Secretaria para Providencia

WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES  
Vereador - SDD/2013/2016

EM

Google

To see all the details that are visible on the screen, use the "Print" link next to the map.



*S. de S. de S. de S.*  
Wilmaz N. C. Moraes  
Vereador - SDD



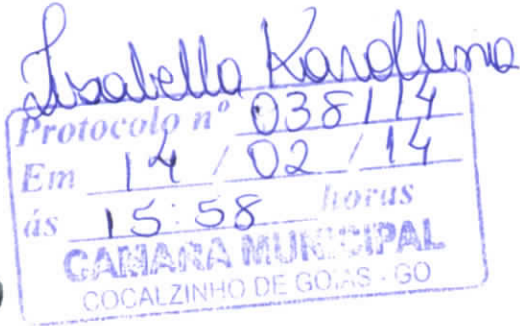
ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**REQUERIMENTO Nº. 011/2014 W. N. C. M/S. O. S**

APROVADO PELOS VERE-  
ADORES PRESENTES

Cocalzinho de Goiás 13 de fevereiro de 2013.



**"REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, INFORMAÇÕES SOBRE O COMPRIMENTO DE PRAZO DE INSTALAÇÃO DA EMPRESA ENGEREDE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

Senhor Presidente,

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, INFORMAÇÕES SOBRE O COMPRIMENTO DE PRAZO DE INSTALAÇÃO DA EMPRESA ENGEREDE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, em junho de ano de 2012, foi aprovado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei que autorizou a permuta da área de 38.845,00 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados) remanescente do imóvel doado por meio da Lei nº. 571/2011 denominada para fins desta área permutada 2-A de propriedade do Sr. Osvaldo Augusto Curado Fleury, ambas localizadas em parte do imóvel Fazenda Quadro Barras. O Chefe do Executivo a época estipulou para citada empresa o prazo para sua instalação seria fixada em 12 meses para o início e sua conclusão, sendo que após este prazo fosse verificado a não instalação, a área permutada sofreria a reversão ao Município. Prazo este que findou em 24 de junho de 2013, ou seja, já se param 8 meses além do prazo estipulado na Lei. Conforme fiscalização no local, a citada empresa não providenciou a instalação e nem início suas atividades conforme expôs no ofício que requereu o mencionado terreno ao Executivo na época.

Silvy O. da Silva  
Wilton N. C. Moraes  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

---

Portanto solicitamos ao Chefe do Executivo que tome as devidas providencias em reverter a área acima descrita para o Município conforme dispõe na Lei que autorizou, pois até o momento não temos conhecimento de nenhuma Lei que foi apreciada nesta Casa solicitando a prorrogação do prazo, portanto aguardaremos o encaminhamento das providencias no prazo Regimental, após este prazo buscaremos outras instâncias.

**Termos em que,**

**Pedimos deferimento**

Sala dos Vereadores, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (13/02/2014).

Atenciosamente,

  
SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador – SDD/2013/2016

  
WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES  
Vereador – SDD/2013/2016



To see all the details that are visible on the screen, use the "Print" link next to the map.



*Suley A. de Silva*  
Wilmair N. C. Moraes  
Vereador - SDD



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**REQUERIMENTO Nº. 013/2014 W. N. C. M/S. O. S**

APROVADO  
pelos VER. Presentes

Cocalzinho de Goiás 11 de março de 2013.

Isabella Boulleno  
Protocolo nº 097114  
Em 12/03/14  
às 09:15 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS  
Senhor Presidente

**"REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO PRETO NA REGIÃO DO CÓRREGO SANTANA NESTE MUNICÍPIO."**

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO PRETO NA REGIÃO DO CÓRREGO SANTANA NESTE MUNICÍPIO"**.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o objetivo deste requerimento se faz necessário por motivo que nesta estrada tem um grande fluxo de veículos de porte pequeno e caminhões, onde na travessia no córrego alguns veículos no período chuvoso ficam impossibilitados devido o aumento do volume de água, pois o córrego enche e transborda danificando o acesso no local, sendo necessário todos os anos após o período chuvoso requisitar a o conserto do acesso as margens do córrego, muito das fez este serviço e feito pelos próprio moradores com enxada e enxadão, para que os mesmo possam transitar no local, sendo que quando o córrego enche os moradores que residam do outro do rio ficam isolado, è tem que esperar o nível da água baixar para seguir viagem, entendendo que a construção da ponte vai contribuir não só por quem mora nas mediações, mais a todos que transitam naquela região todos os dias.

**Termos em que,**

**Pedimos deferimento.**

Sala dos Vereadores, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (11/03/2014).

Atenciosamente,

  
SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador – SDD/2013/2016

  
WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES  
Vereador – SDD/2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**REQUERIMENTO Nº. 012/2014 W. N. C. M/S. O. S**

*APROVADO PELOS  
VER. PRESENTES*

Cocalzinho de Goiás 07 de março de 2013.

*Laubella Konellima*  
Protocolo nº 095/14  
Em 11 / 03 / 14  
às 17:40 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

**"REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS NO ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ LOCALIZADA NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS."**

Senhor Presidente,

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO QUE SEJA PROVIDENCIADA A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVA NO ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ LOCALIZADA NA CIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS"**.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o objetivo deste requerimento se faz necessário por motivo que na referida praça dispõe de estacionamento, mais falta à colocação de placas indicativas regulamentando a proibição de estacionar veículos de cargas, ou seja, caminhões nos dias de que são realizadas missa, casamentos e outros eventos realizados pela Igreja, bem como todas as vezes que tem missa ou outro evento religioso na Igreja os fieis tem dificuldade de estacionar seus veículos por motivos que sempre tem caminhões estacionados no local, e os mesmos tem que deixar seus veículos no meio da rua ou distante da área da Igreja.

**Termos em que,**

**Pedimos deferimento.**

Sala dos Vereadores, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (07/03/2014).

Atenciosamente,

*Sirley Oliveira da Silva*  
SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador – SDD/2013/2016

*Wilmар Noel da Cruz Montes*  
WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES  
Vereador – SDD/2013/2016

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339 1212 ou (062) 3339 1158

**REQUERIMENTO Nº. 016/2014 W. N. C. M/S. O. S**

Cocalzinho de Goiás 05 de junho de 2013.

**"REQUERIMENTO SOLICITANDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA PARA MOLHAR AS RUAS E AVENIDAS DOS SETORES QUE NÃO DISPÕE DE ASFALTAMENTO."**

Senhor Presidente,

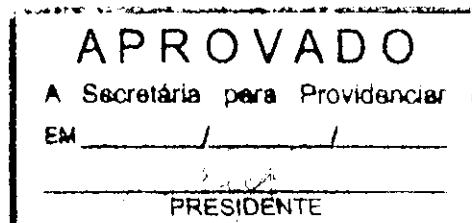
Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretario Municipal de Viação e Obras e Serviços Urbanos.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o objetivo deste requerimento se faz necessário por motivo que no nosso município dispõe de varias ruas e avenidas que ainda não foram asfaltadas, e neste período de estiagem a população destes setores vem sofrendo com a poeira, isso causando doença respiratória. Citamos alguns setores que não dispõe de ruas asfaltadas, Sotor Oeste, Parque dos Pirineus, Bela Vista, Cidade de Deus e Jacinto todos localizados na sede do município. Bem como todos receberam os serviços de patrolamento e cascalhamento e com isso a poeira aumentou muito trazendo transtorno diariamente aos moradores. Lembrando que estes serviços também devem ser estendidos aos setores sem asfaltamentos localizados nos Distritos de Edilândia e Girassol.

Termos em que,

Pedimos deferimento.



Sala dos Vereadores, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (05/06/2014).

SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador – SDD/2013/2016

WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES  
Vereador – SDD/2013/2016



Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

**REQUERIMENTO Nº. 013/2014 W. N. C. M/S. O. S**

Cocalzinho de Goiás 11 de março de 2013.

*Laubella Karolima*  
Protocolo nº 097/14  
Em 12/03/14  
às 09:15 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO  
Senhor Presidente,

**"REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO PRETO NA REGIÃO DO CÓRREGO SANTANA NESTE MUNICÍPIO."**

Os vereadores que estes subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO PRETO NA REGIÃO DO CÓRREGO SANTANA NESTE MUNICÍPIO"**.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o objetivo deste requerimento se faz necessário por motivo que nesta estrada tem um grande fluxo de veículos de porte pequeno e caminhões, onde na travessia no córrego alguns veículos no período chuvoso ficam impossibilitados devido o aumento do volume de água, pois o córrego enche e transborda danificando o acesso no local, sendo necessários todos os anos após o período chuvoso requisitar a o conserto do acesso as margens do córrego, muito das vezes este serviço e feito pelos os próprios moradores com enxada e enxadão, para que os mesmo possam transitar no local, sendo que quando o córrego enche os moradores que residam do outro do rio ficam isolado, è tem que esperar o nível da água baixar para seguir viagem, entendendo que a construção da ponte vai contribuir não só por quem mora nas mediações, mais a todos que transitam naquela região todos os dias.

**Termos em que,**

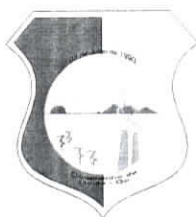
**Pedimos deferimento.**

Sala dos Vereadores, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (11/03/2014).

Atenciosamente,

  
SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador - SDD/2013/2016

  
WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES  
Vereador - SDD/2013/2016



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 296/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 17 de outubro de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários a Indicação, de autoria dos Vereadores Sirley Oliveira da Silva, e Wilmar Noel da Cruz Monte, aprovada por esta Casa, conforme abaixo:

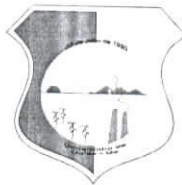
**INDICAÇÃO Nº 002/2013** - Indica que seja providenciado ondulação no início da Rua Araújo localizada perto do Hospital;

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Gilmar José de Menezes  
**Presidente CM/13**

Exmo.Sr.  
*Alair Gonçalves Ribeiro*  
DD. Prefeito Municipal  
Cocalzinho de Goiás-Go.



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Protocolo nº 453/13  
Em 11/10/13  
às 19h01 horas  
CÂMARA MUNICIPAL  
COCALZINHO DE GOIÁS - GO  
*W. N. C. M.*

INDICAÇÃO Nº 002/2013 – S.O.S. / W. N. C. M.

**“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADO ONDULAÇÃO NO INICIO DA RUA ARAÚJO LOCALIZADA PERTO DO HOSPITAL”.**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar de forma urgente a construção de uma ondulação no inicio Rua Araújo localizada perto do hospital.

**JUSTIFICATIVA:**

Ressaltamos que no local acima citado, quando chove a enxurrada desse na citada rua trazendo transtornos aos moradores daquele local, com a construção desta ondulação a enxurrada ela vai dividir o fluxos de água, assim ameniza a parte do problema.

Termos,  
Que pedimos deferimento.

**APROVADO**  
A Secretária para Providenciar  
EM 11/10/2013  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Sala dos Vereadores, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e treze (11/10/2013).

*Sirley Oliveira da Silva*  
**SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA**  
Vereador – SDD/ 2013 / 2016

*W. N. C. M.*  
**WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES**  
Vereador – SDD/ 2013 / 2016